



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.453/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de abril de 2025.

Referente: Requerimento nº 056/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 056/2025**, de autoria do Nobre Vereador Willian Silva Oliveira e subscrito pelos demais pares, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando Nº 120/2025 – SMMA**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1184/2025

DATA / HORA
08/04/2025 14:12:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 120/2025

Cajamar, 02 de abril de 2025

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 056/2025

Ref.: Memorando nº 957/2025 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando o requerimento nº 056/2025, esta Secretaria informa que existe estudos para a revitalização do Parque Natural Municipal de Cajamar, de acordo com as diretrizes estabelecidas em seu Plano de Manejo. Cabe ressaltar que, por iniciativa do Ministério Público, está sendo tratada a possibilidade de conversão de multa de processos judiciais já transitados e julgados, especificamente da SABESP pelo não cumprimento das metas de esgotamento sanitário, para execução do projeto de revitalização.

Diante do exposto e considerando a manifestação favorável da Prefeitura de Cajamar quanto à execução do projeto supracitado, aguardamos novo parecer do Ministério Público.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDO JORDANI FELITI

Data: 02/04/2025 10:21:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 056 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 (doze) dias

EDILSON MENDES
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/25
às 11 h 20
Evem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, através da secretaria competente da municipalidade para que informe a esta Casa de Leis, se há estudos para a revitalização do Parque Natural Municipal de Cajamar (PNMC).

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o Parque Natural Municipal de Cajamar (PNMC) é uma área de grande importância ambiental e social, destinada a preservação da biodiversidade, lazer e educação ambiental para a comunidade. No entanto, atualmente, sua infraestrutura e condições de uso estão longe do ideal.

Localizada na Estrada Francisco Missé, Distrito de Jordanésia, Bairro Serra dos Lagos, onde o seu órgão gestor é o Conselho consultivo teve sua determinação com base na Lei Nº 3.792 de 31/12/2007 no município de Cajamar.

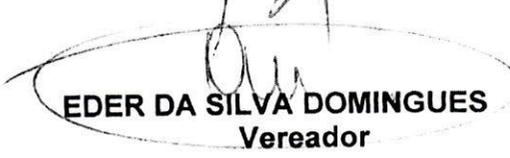
Assim, é necessária uma avaliação para atualização do projeto, para que possa adaptar a área as novas demandas municipais, assim utilizando o espaço para praticas de educação ambiental, conhecimento da nossa fauna e flora, revitalização dos espaços para que seja aberta ao público para visitação, planejamento de ecoturismo assim aderindo a rota turística do nosso município. É de suma importância o reestabelecimento do parque, assim sendo uma Unidade de Conservação (UC) onde abriga diversas espécies de animais endêmicas da nossa região.

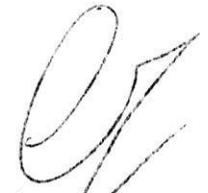
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


DR. VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CEP 07752-000 Cajamar - São Paulo